

**COMUNICADO SINDICARGA**

**EMPRESA PLANO ODONTOLÓGICO - PRIMA VIDA**

Prezados empresários,

1. Considerando os e-mails enviados pela empresa Prima Vida aos empresários do Setor de Transporte de Cargas e Logística;
2. Considerando as previsões contidas em nossa Convenção Coletiva de Trabalho registrada em 09/07/2021 sob o nº RJ001591/2021;
3. Considerando o constante interesse do Sindicarga na manutenção dos interesses do setor de Cargas e Logística do Rio de Janeiro;

O Sindicato das Empresas do Transporte de Cargas e Logística do Rio de Janeiro – SINDICARGA, vem, mais uma vez, esclarecer aos empresários, que a empresa PRIMA VIDA não possui qualquer **relação com a entidade ou qualquer parceria com a Convenção Coletiva do setor de Transporte e Logística do Rio de Janeiro.**

Está sendo veiculado, esta semana, e-mail enviado pelo endereço eletrônico [mkt10@primavida.com.br](mailto:mkt10@primavida.com.br) às empresas de nosso setor, informando que: *“O **Sindicato** decidiu renovar a parceria de sucesso com a PrimaVida Dental para a prestação de serviços odontológicos junto aos colaboradores desta categoria, o que nos deixou muito satisfeitos com o reconhecimento do nosso trabalho.”*

Em primeiro lugar, destacamos que “o *Sindicato*” mencionado pelo e-mail não se refere ao Sindicato Patronal, desconhecendo o Sindicarga a referida parceria.

Em segundo lugar, registramos que a Convenção Coletiva de Trabalho estabelece, quanto ao benefício do Plano Odontológico, que a administração do plano odontológico será feita pela Federação Patronal, através do Cartão BR Carga, exatamente com objetivo de garantir os melhores benefícios do mercado para o setor. Assim prevê nossa convenção:

Cláusula Décima Primeira:

(...)

PARÁGRAFO QUARTO - Os sindicatos convenientes indicam neste ano a **Federação do Transporte de Cargas do Estado do Rio de Janeiro – Fetranscarga, para efetuar a administração do plano odontológico**, ao qual deverão se vincular e aderir todas as empresas dessa categoria profissional, visando o aproveitamento do Contrato Coletivo por Adesão já formalizado por esta, nos termos da resolução normativa 195 da ANS (Agência Nacional de Saúde), através de operadora contratada com registro na ANS.

PARÁGRAFO QUINTO – A Operadora do plano odontológico contratada pela Fetranscarga disponibilizará aos usuários o **Cartão BRCARGA**, com cobertura com o ROL da ANS ampliado e com ampla rede credenciada nacional em todas as especialidades.

PARÁGRAFO SEXTO - O convênio realizado entre as entidades participantes, indica a **gestora Siembra Benefícios para dar assessoria as empresas na adesão e operacionalização do plano odontológico através do Cartão BRCARGA**, e atuará na constante busca do binômio qualidade de serviços e baixo custo de operação aos beneficiários desta norma coletiva.

A empresa Prima Vida não possui vinculação ao Cartão BR Carga e não possui qualquer convênio com a Federação Patronal (Fetranscarga), não estando, portanto, habilitada ao cumprimento dos requisitos constantes da Convenção Coletiva de nossa categoria.

A parceria a que se refere a empresa Prima Vida em seu e-mail, possivelmente diz respeito ao setor de **Transporte de Passageiros**, mediante parceria com o Sindicato Laboral. Não diz respeito jamais ao setor de cargas e logística, já que a convenção coletiva já registrada possui previsão completamente distinta quanto ao Plano Odontológico.

Com isso, reiteramos que quaisquer atuações, discursos ou comunicados emitidos pela marca PRIMA VIDA, não possuem relação com nossa Entidade, uma vez que não há parceria alguma firmada com nosso setor.

Assim, é o presente COMUNICADO para, novamente, **esclarecer às empresas que a marca PRIMA VIDA e sua atuação empresarial, não possuem qualquer relação com o Sindicarga**, pelo que pedimos atenção aos empresários quanto aos e-mails enviados com intuito de levar as empresas a erro, gerando dúvidas com relação à participação de nossa entidade ou de nosso setor.

**Quaisquer Dúvidas, entrem em contato conosco:**

<p><b>Sindicarga: (21) 3194-5555 / Secretário Geral: (21) 99321-5717 (Dr. Alexandre)</b> <b>Depto. Jurídico: (21)98300-0074 (Dra. Luciana) Depto Financeiro: (21)97143-9228</b> <b>(Sandreane)</b></p>
--